



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 275.1-16/DE/CBMSC
(Processo Nr 288 -DE / PGE Nr 017-16)

Edital retificado no período de inscrição e nos itens 2, 3 e 4

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ANÁLISE DE PROJETOS PREVENTIVOS, VISTORIAS EM EDIFICAÇÕES, GERENCIAMENTO DAS SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS E SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE TÉCNICA CAPVE-SIGAT

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 19 de setembro a 06 de outubro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção Curso de Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica – CAPVE-SIGAT, de acordo com o PGE/2016.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica – CAPVE-SIGAT

1.2 Local de Funcionamento: 9º Batalhão de Bombeiros Militar (Canoinhas).

1.3 Período de realização: 10 de outubro a 08 de novembro de 2016.

1.4 Carga horária: 165 horas/aula.

1.5 Finalidade: habilitar o BM para o desempenho de atividades técnicas de análise de projetos preventivos, vistorias em edificações, gerenciamento de seções de atividades técnicas e SIGAT.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 25 vagas, sendo destinadas ao efetivo do CBMSC ou civis contratados e atuantes no CBMSC (preferencialmente aos integrantes do 9ºBBM, conforme disposto no item 5 deste edital).

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer as vagas:

- a) ser voluntário ou ser indicado pelo respectivo Cmt de OBM;
- b) Não se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em qualquer outro tipo de afastamento;
- c) Estar autorizado por seu Cmt de BBM.
- d) Ser indicado pelo Cmt 9ºBBM.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A relação dos interessados de cada BBM deverá ser enviada, em ordem de prioridade, ao Chefe do B-3/9º BBM, através de correspondência eletrônica para o endereço 9b3ch@cbm.sc.gov.br, até o **dia 06 de outubro de 2016**.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

- O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de inscrição e/ou prioridade conforme relação por BBM.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos comandantes de BBM até às 14h do dia 4 de outubro de 2016.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os alunos receberão diárias de curso referente ao período de realização do mesmo.

7.2 Não haverá pagamento de diárias militares em razão do fornecimento da diária de curso, conforme Decreto Nr 68, de 05 de março de 2015.

7.3 O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser providenciado pelas respectivas OBM, observando-se as regras do transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional).

7.4 O alojamento será por conta da OBM de origem de cada militar.

7.5 O material didático será providenciado pela coordenação local, entretanto cada participante deve portar seu material individual, composto por: caderno, lápis (lapiseira), borracha, caneta esferográfica azul ou preta, escalímetro, calculadora, notebook e instruções normativas.

Quartel da DE, Florianópolis, 13 de setembro de 2016.



JULIO CESAR DA SILVA – Coronel BM
Diretor de Ensino do CBMSC